

REVISTA

01

JAN-MAI 2024

---

*Mulher*  
NA POLÍTICA





Esta Revista faz parte da edição do Observatório Podemos contra a Violência Política e tem por objetivo estimular o debate em termos de educação e doutrinação política, assim como oferecer dados de pesquisa sobre temas correlacionados.

Dentro de um ambiente democrático de consolidação de direitos e posições, os temas tratados nesta Revista são apresentados sem viés ideológico e, por isso, não refletem posição institucional, político-partidária e nem individual de dirigentes ou filiados.

O objetivo desta publicação é contribuir com a formação da consciência cidadã da sociedade em geral, promovendo o debate de ideias que permitam o aprimoramento da democracia.

Este material é protegido pelo direito da propriedade intelectual. A reprodução parcial ou total deste material é permitida, desde que citada a fonte.

A Fundação Podemos mantém um espaço democrático para ideias e aprimoramento de suas atividades. Se você quer participar das nossas iniciativas, possui dúvidas ou sugestões, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

Acesse o nosso site pelo QRCode e comunique-se conosco:



[www.fundacaopodemos.org.br](http://www.fundacaopodemos.org.br)



# SUMÁRIO

## **PÁGINA 1**

**Observatório Podemos**

## **PÁGINA 3**

**A participação feminina  
na política e nas  
instituições**



## **PÁGINA 4**

**Ações afirmativas de gênero:  
evolução na jurisprudência  
eleitoral**

# SUMÁRIO

CONTINUAÇÃO...

## PÁGINA 5

A força da mulher na sociedade e os aspectos socioculturais

## PÁGINA 6

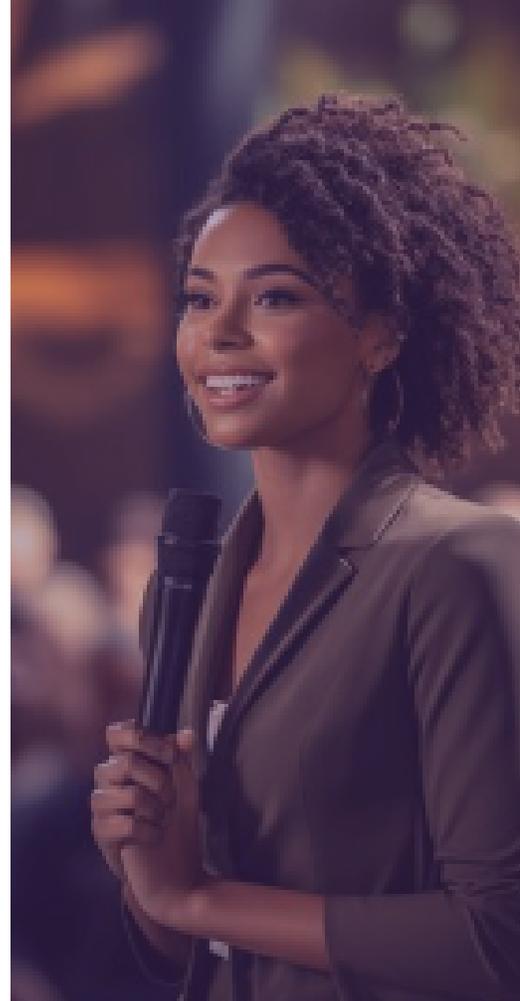
A violência política contra a mulher

## PÁGINA 7

A violência política contra prefeitas e vice-prefeitas no mandato

## PÁGINA 9

Campanha do TSE quer ampliar a participação da mulher na política





## SUMÁRIO

CONTINUAÇÃO...

### **PÁGINA 10**

Representação feminina no poder legislativo

### **PÁGINA 12**

A equidade de gênero

### **PÁGINA 13**

TSE Mulheres divulga dados sobre eleitorado e mulheres na política

### **PÁGINA 14**

A participação ativa das mulheres na política e o atingimento dos ODS



**VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER.  
A MAIOR VÍTIMA É A DEMOCRACIA.**

- Portal da Câmara dos Deputados

# OBSERVATÓRIO PODEMOS



A Fundação Podemos é entidade instituída e mantida pelo Podemos para, nos termos do que determina a Lei de Partidos Políticos, promover educação, doutrinação e pesquisa política. A Fundação Podemos vem realizando o aperfeiçoamento dos cidadãos de forma geral, propiciando a transformação intelectual, moral e cívica da sociedade.

Sob iniciativa precursora, a Fundação Podemos lançou o Observatório Podemos contra a Violência Política, uma ação inovadora que tem por missão criar indicadores e monitorar os casos de violência política no Brasil, com a disponibilização de Sistema de Ouvidoria para escuta ativa, em nível nacional.

O Observatório Podemos mantém painel interativo e dinâmico de indicadores sobre casos de violência política no País e promove ações estruturadas para fortalecer ações afirmativas que estimulem a participação e o aumento da representatividade de Mulheres, Jovens, grupos da Diversidade e Longevos (Idosos) na Política.

Além da busca ativa sobre casos sobre violência política no Brasil, como estratégia de reflexão e desenvolvimento do pensamento crítico para o fortalecimento da democracia, o Observatório Podemos mantém um canal de denúncias integrado, para receber informações sobre práticas de violência política. As denúncias podem ser realizadas de forma identificada ou de forma anônima, tendo o denunciante total segurança quanto à preservação da sua identidade. As denúncias registradas são recebidas por fonte externa e encaminhadas à apuração preliminar. Após essa análise inicial, se procedente o relato, a ocorrência é encaminhada às autoridades, para as providências cabíveis.

O Observatório Podemos disponibiliza também estudos setoriais, os quais servem de subsídio à

## OBSERVATÓRIO PODEMOS

CONTINUAÇÃO...

articulação, mobilização e diálogo com as várias instituições participativas da sociedade. A realização de um diálogo construtivo no cenário político brasileiro, tendo os integrantes dos grupos sub-representados como centro da discussão, constitui estratégia importante para permitir a geração de conhecimento sobre as temáticas envolvidas, contribuindo, assim, para o fortalecimento dos direitos sociais e políticos e da própria democracia no Brasil.

A estratégia de criação e manutenção do Observatório contra a Violência Política está aliada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pactuados pela ONU na Agenda 2030:



### ODS 5: Igualdade de Gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

**Meta 5.5:** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

**No Brasil:** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública, em suas dimensões política e econômica, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.

#### Indicadores:

**5.5.1:** Proporção de assentos ocupados por mulheres em (a) parlamentos nacionais e (b) governos locais.



### ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**Meta 16.b:** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

**No Brasil:** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias e afirmativas.

#### Indicadores:

**16.b.1.:** Proporção da população que reportou ter-se sentido pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos 12 meses por motivos de discriminação proibidos no âmbito da legislação

“A igualdade de gênero é mais do que um objetivo em si mesmo. É uma condição prévia para (...) construir um bom governo.”

Kofi Annan, Ex-Secretário-Geral da ONU

# A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA E NAS INSTITUIÇÕES

A participação da Mulher em cargos de liderança vem crescendo, como reflexo das ações afirmativas e da consolidação dos direitos sociais. Todavia, ainda é grande a desigualdade de gênero em cargos de liderança e no alto escalão.

Apesar dos avanços sociais e da presença crescente das mulheres no mercado de trabalho, a FIA Business School divulgou estudo segundo o qual as mulheres ocupam apenas 38% dos cargos de liderança no Brasil (publicação da Forbes Brasil). Essa pesquisa foi realizada com base na resposta de 150 mil funcionários de 150 grandes empresas do país premiadas com o selo Lugares Incríveis para Trabalhar 2023. O resultado da pesquisa permite refletir que não houve avanço, na democratização da ocupação de espaços por mulheres em cargos de liderança.

No serviço público, a desigualdade de gênero também é uma realidade nos cargos de maior hierarquia. Estudo do Movimento Pessoas à Frente, Organização da Sociedade Civil que se dedica a causas sociais, revela que, embora representem mais da metade da população e possuam em média maior grau de instrução, as mulheres continuam sub-representadas em cargos de liderança, especialmente nas esferas de maior poder e remuneração.

A questão se torna ainda mais séria quando se analisam os indicadores relacionados a aspectos de raça. Segundo o estudo divulgado pelo Movimento, nas funções de Natureza Especial, apenas 8% são ocupadas por mulheres pretas e

pardas, enquanto, em cargos de menor hierarquia, há uma maior predominância de mulheres e também homens negros, refletindo o ambiente de desigualdade social que ainda permeia a sociedade brasileira.

Já nas iniciativas que permitem uma gestão mais democrática, como a inscrição em concursos públicos, vê-se uma predominância da participação feminina. Segundo dados divulgados, no Concurso Nacional Unificado, que será realizado neste ano de 2024, 56,2% das inscrições foram feitas por mulheres.

É evidente, portanto, a necessidade de democratização dos direitos sociais, para garantir uma trajetória de avanços à representatividade feminina nos cargos de liderança. Apesar dos resultados já alcançados quanto à participação feminina na alta liderança, os números atuais ainda estão distantes de uma representação efetiva na sociedade brasileira.



# AÇÕES AFIRMATIVAS DE GÊNERO: EVOLUÇÃO NA JURISPRUDÊNCIA ELEITORAL

A participação da mulher na política, historicamente, ocorre de forma tímida. Apenas mais recentemente, ações afirmativas, inclusive em termos legislativos, passaram a ser adotadas para procurar corrigir a desigualdade de gênero e aumentar a representatividade da mulher na política. Nesse contexto, o Legislador Eleitoral estabeleceu um sistema de cotas de gênero para as eleições e, com isso, obriga à reserva do percentual mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) por gênero.

A política de cotas, assim convencionada a denominar essa ação afirmativa de incentivo à participação das mulheres na política, está estruturada, no âmbito eleitoral, em três grupos: a) sistemas de cotas em registro de candidatura; b) segmentação de recursos do Fundo Partidário, a fim de promover a participação feminina, sob a forma de repasse obrigatório; e c) reserva de propaganda partidária no espaço dessas agremiações em prol do fortalecimento dos direitos políticos das mulheres e estímulo a candidaturas. Essa política de cotas refere-se, portanto, a medidas compensatórias, destinadas a reparar distorções históricas da ideologia de “inferiorização” da mulher na política.

Acompanhando o construtivismo social para consolidar as ações afirmativas em prol da participação da mulher na política, os tribunais eleitorais têm reconhecido a obrigatoriedade de os partidos políticos efetivamente assegurarem a proteção legislativa estabelecida na política de cotas. A jurisprudência predominante orienta-se para que recursos financeiros e candidaturas de

cada gênero sejam medidas efetivas, de modo a dar concretude às ações afirmativas estabelecidas pelo legislador eleitoral como medida de avanço social.

Em julgamento do TSE, a Corte Eleitoral vem condenando subterfúgios praticados para cumprir apenas formalmente a cota destinada as mulheres quanto a suas candidaturas. Por ocasião do julgamento do Respe n. 24342, a questão da reserva de vagas por gênero foi apreciada. O Ministro Herman Benjamin consignou em seu voto que o “incentivo à presença feminina constitui imprescindível, urgente e legítima ação afirmativa que visa promover e integrar as mulheres ao cenário político-partidário brasileiro”.

Há, portanto, um inequívoco reconhecimento, também pela jurisprudência eleitoral, de se conferir aplicação prática às ações afirmativas de gênero, representando um importante marco à consolidação dos direitos sociais e avanço na política.



# A FORÇA DA MULHER NA SOCIEDADE E OS ASPECTOS SOCIOCULTURAIS

A importância da mulher na sociedade é cada vez mais reconhecida e é refletida no aumento da representatividade na ocupação de cargos públicos e privados, embora os números sejam ainda aquém do desejado para o alcance de uma equidade de gênero.

A importância da mulher na sociedade compreende uma imensidão de aspectos sociais, que remetem à transformação e à construção de um espaço mais diversificado e dinâmico.

O avanço social é marcado pela diversidade de habilidades e talentos femininos, que podem produzir soluções mais adequadas para as adversidades suportadas pela atual sociedade.

A participação da força da mulher na sociedade traz contribuições não apenas sociais, mas também de natureza econômica. Na Economia Criativa, as mulheres são responsáveis por grande contribuição à prosperidade coletiva, uma vez que trazem habilidades e talentos valiosos para o desenvolvimento regional sustentável.

Em razão dessa inequívoca contribuição das mulheres para a economia e o mercado de trabalho, com geração de riqueza, o empoderamento das mulheres assume grande importância, porque beneficia individualmente as mulheres (muitas líderes de suas famílias), mas também impulsiona o crescimento econômico regional.

O protagonismo das mulheres em campos estratégicos, como a educação e o desenvolvimento social, traz a mulher para um papel de importância para o desenvolvimento

sustentável.

Na política, não poderia ser diferente. As mulheres também assumem fundamental importância, exercitando a liderança para a conquista e ampliação de direitos. É por conta disso que se veem, hoje, diversas conquistas legislativas, que representam uma evolução social.

A inclusão de mulheres em postos de mando estabelece uma governança mais representativa e eficaz na sociedade, auxiliando superar estereótipos de gênero.



# A VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER

A violência contra os direitos políticos das mulheres é um dos principais obstáculos à plena participação feminina na política, pois, além da violação em si, representa um risco para suas vidas. Criada para unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres, a ONU Mulheres incluiu a violência política como temática prioritária a ser enfrentada globalmente.

A Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA), fórum regional para o diálogo, análises de políticas e tomadas de decisões com relação a direitos sociais e democracia, registrou, em 2020, preocupação com as ações de violência política dirigidas, em particular, contra a mulheres e às suas famílias. Em Estudo Técnico divulgado à época, a OEA registrou um aumento de discurso agressivo e discriminatório nas campanhas eleitorais, inclusive com o emprego violência física contra a mulher. Outro mecanismo de violência política identificado foi o uso abusivo das mídias sociais, com a divulgação de notícias falsas, sob o objetivo de reduzir a participação da mulher na política.

Sob inequívoco avanço social e proteção às mulheres candidatas, a Lei nº 14.192/2021 estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Essa lei, relativamente recente, representa um representando importante marco legislativo para assegurar a proteção jurídica às candidatas e detentoras de mandato eletivo.

Outras iniciativas legislativas de fortalecimento dos direitos sociais das mulheres merecem ser também ser citadas; por exemplo: a Lei nº 14.316/22, originado do Projeto de Lei nº 123/2019,

de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (Podemos-SP), que permite financiar, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), ações de combate à violência contra a mulher.

Verifica-se, com isso, o surgimento de iniciativas legislativas para fortalecer a rede de proteção, promover os direitos das mulheres e, conseqüentemente, combater os atos de violência nos vários ambientes, inclusive político-partidário.

Sem dúvida, medidas afirmativas relevantes têm sido protagonizadas para a reserva de espaços ou recursos para a promoção dos direitos das mulheres, inclusive com o fortalecimento desse grupo no cenário político, para uma efetiva representatividade.

Além das iniciativas de natureza legislativa, outras ações para a efetiva representatividade política das mulheres têm sido adotadas. O diálogo construtivo e a afirmação dos direitos sociais das mulheres, inclusive para o combate à violência de todos os tipos, permitem desenvolver na sociedade o pensamento crítico e reconhecer a capacidade das mulheres em assuntos administrativos e de liderança, com a oferta de participação igualitária em termos de gênero.

A violência de todos os tipos, inclusive no contexto político, deve ser combatida para fortalecimento da democracia e as ações legislativas, juntamente com as iniciativas de fortalecimento dos direitos sociais e promoção da consciência cidadã, representam importante medida para o avanço da sociedade, como um todo.

# A VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA PREFEITAS E VICE-PREFEITAS O MANDATO

O termo “violência contra a mulher” resume diversos tipos de ações de desconstrução dos direitos humanos e sociais que acontecem sistematicamente no Brasil e no mundo por questões de gênero.

Os índices de violência contra a mulher, no Brasil, assumem patamares elevadíssimos. O Instituto de Pesquisa do Senado Federal (DataSenado) divulga pesquisas periódicas sobre a violência contra a mulher. Na última publicação (décima edição da pesquisa DataSenado, 2024), 30% das brasileiras declararam que já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por homem. Os estados brasileiros que apresentaram um maior índice de casos foram: Rio de Janeiro (36%), Rondônia (37%) e Amazonas (38%).

Em diversos casos, as mulheres são agredidas apenas porque são mulheres, o que reflete uma cultura de violência baseada unicamente em questões de misoginia, arraigada pelo subjugamento e dominação sobre as pessoas do sexo feminino.

No contexto político não é diferente. Muitas mulheres que atuam no campo político, independente de ocuparem cargos eletivos ou não, são agredidas apenas por serem mulheres, em contexto de violência de gênero que historicamente afeta esse grupo social.

Mulheres são atacadas, muitas vezes, por defenderem opiniões ou apresentarem seus pontos de vista, o que reflete, nesses casos, o espaço antidemocrático à construção de ideias, valores e direitos.

O Instituto Alziras, Organização da Sociedade Civil que atua para ampliar e fortalecer a participação de mulheres em sua diversidade na política brasileira, realizou o Censo das Prefeitas com mandato 2021-2024. Foram entrevistadas mais de 670 prefeitas e vice-prefeitas em exercício no país e os números de caso de violência política são alarmantes: 58% das entrevistadas afirmaram já ter sofrido assédio ou violência política pelo fato de ser mulher. Esse percentual é 5 pontos percentuais maior em relação às prefeitas com mandato no período de 2017-2020.



Foto retirada das imagens da Câmara Municipal de Florianópolis, durante sessão plenária transmitida ao vivo (vídeo divulgado no YouTube).

## A VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA PREFEITAS E VICE-PREFEITAS NO MANDATO

### CONTINUAÇÃO...

No Censo das Prefeitas, os casos mais comuns de violência política relatados foram:

- Divulgação de informações falsas (fake news): 74%
- Ataques, ofensas e discurso de ódio nas redes sociais: 66%
- Ataques, ofensas e xingamentos verbais presenciais: 29%
- Constrangimento em função da exposição pública de sua vida afetiva, familiar ou sexual: 20%
- Chantagens, tentativas de extorsão ou ameaças contra a sua vida: 15%
- Ameaças a familiares e/ou membros da sua equipe: 12%
- Ameaças ou constrangimentos relacionados ao financiamento de sua campanha: 9%
- Assédio sexual por atitude física ou atitude verba: 4%
- Agressões físicas (tocando em alguma parte do seu corpo ou impedindo a sua passagem): 1%
- Outros casos: 12%

Esses dados estatísticos apontam uma necessidade de fortalecimento dos direitos sociais em prol das candidaturas femininas e aumento da participação da mulher na política.

Mesmo as mulheres sendo metade da população brasileira (5%), apenas 12% foram eleitas para os cargos de prefeito ou vice-prefeito. O número de mulheres negras que ocupam prefeituras é ainda menor. As mulheres negras representam 28% da população brasileira e apenas 4% delas governam municípios, conforme os dados estatísticos divulgados no Censo das Prefeitas, realizado pelo Instituto Alzira (2024).

Nesse universo, apresenta-se altíssimo o número de casos de violência política (contra prefeitas e vice-prefeitas em exercício), revelando a luta histórica da participação das mulheres em relações de poder e na política brasileira.

**66% das prefeitas e vice-prefeitas em exercício declararam ter sido vítimas de ataques, ofensas e discurso de ódio nas redes sociais, segundo o Censo das Prefeitas**

– Instituto Alzira

Os indicadores apresentados demonstram a necessidade de estímulo a ações afirmativas para uma efetiva transformação social, que assegure a participação democrática das mulheres na vida política, a partir da implementação de ações efetivas de desenvolvimento da consciência cidadã e do fortalecimento dos direitos sociais desse grupo sub-representado na política brasileira



# CAMPANHA DO TSE QUER AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou o a campanha "Mulher na Política é outra História", para estimular a participação das mulheres nas Eleições Municipais de 2024.

Segundo dados da Justiça Eleitoral, as candidaturas femininas representaram 33,3% do total de registros nas eleições municipais de 2020. Esse número foi superior em 2 pontos percentuais em relação às eleições de 2016 e ainda é considerada baixo, na medida em que o número de pessoas do sexo feminino equivale a mais de 52% do eleitorado brasileiro.

Segundo pesquisa realizada pela Folha de S. Paulo, até o primeiro trimestre de 2024, somente 37 dos 172 pré-candidatos cotados para concorrer às prefeituras das capitais dos 26 estados do Brasil são mulheres, o que representa apenas 20% das pré-candidaturas anunciadas para as Eleições Municipais de 2024.

Procurando fomentar a participação das mulheres no espaço político, a Justiça Eleitoral tem promovido diversas iniciativas para estimular o número de candidaturas femininas nas Eleições Municipais, como debates e campanhas institucionais.

Também, para assegurar a participação efetiva das mulheres nessas eleições, a Justiça Eleitoral previu critérios objetivos para combater fraudes na cota de gênero. Assim, quem, por exemplo, tiver votação zerada ou pífia, apresentar prestação de contas idêntica a outra ou não promover atos de campanha em benefício próprio poderá responder por fraude eleitoral.

A campanha "Mulher na Política é outra História", divulgada pelo TSE, está disponível no canal do YouTube. O vídeo da campanha tem a participação de mulheres de várias regiões do país, de diferentes faixas etárias, e conta a conquista feminina na política desde o direito ao voto, em 1932, assim como apresenta dados sobre registros de violência política de gênero no país.

Acesse com o QRCode o vídeo da campanha "Mulher na Política é outra História", promovido pelo TSE:



No formato de Revista Eletrônica, [clique aqui](#).



# REPRESENTAÇÃO FEMININA NO PODER LEGISLATIVO

A Inter-Parliamentary Union (União Interparlamentar), organização internacional que atua no fortalecimento de direitos sociais, divulgou mapeamento sociocultural dos parlamentos mundiais. O estudo mostra que, dentre os 192 países, o Brasil aparece na 142ª posição do ranking de participação de mulheres na política nacional.

Segundo a União Interparlamentar, a participação das mulheres no parlamento é, no mundo, de 26,4% em média. Se, no Brasil, fosse seguir esse parâmetro médio, a bancada feminina na Câmara dos Deputados deveria contar com 135 deputadas federais. Porém, nas últimas eleições, a bancada feminina na Câmara dos Deputados passou a ter 91 mulheres eleitas para o cargo de deputado federal.

Esse número de mulheres no Parlamento Federal brasileiro é maior que os registros nas eleições anteriores, de 2018, quando foram eleitas 77 mulheres.

Apesar desse avanço, as mulheres representaram menos de 18% do total dos mandatários, o que é considerado um indicador muito baixo.

Na América Latina, de acordo com o estudo divulgado pela União Interparlamentar, Cuba e México foram os países com melhor desempenho. Nesses países a bancada feminina é formada por 53,4% e 50% de mulheres, respectivamente.

As mulheres são a maioria das pessoas aptas a votar, representando mais de 52% do eleitorado brasileiro, o que torna forçoso reconhecer que a representação feminina em mandatos eletivos ainda é baixa. Além da cota de gênero, outras iniciativas têm fomentado o aumento da repre-

**Brasil é 142º na lista internacional que aponta participação de mulheres na política**  
- União Interparlamentar

sentatividade das mulheres na política, como um incentivo à distribuição dos recursos do Fundo Partidário a candidaturas femininas e a destinação obrigatória de tempo para mulheres em propagandas eleitorais.

Apesar de a representatividade das mulheres na Câmara dos Deputados ter sido a maior da história nas últimas eleições, muito há que se avançar para uma sustentação da democracia brasileira.



## REPRESENTAÇÃO FEMININA NO PODER LEGISLATIVO

CONTINUAÇÃO...

A representação feminina nos cargos eletivos não é uma questão que afeta apenas os países em desenvolvimento. Países classificados como desenvolvidos também sofrem do mesmo problema de representatividade feminina. O Reino Unido, por exemplo, ocupa a 39º lugar no mundo, com menos de um terço da participação de mulheres nas Casas dos Comuns e Lordes. A Austrália está classificada em 49º lugar e o Canadá no 62º lugar, ambos com pouco mais de um quarto de mulheres parlamentares. Os Estados Unidos estão no 98º lugar (menos de uma em cada 5 cadeiras do Congresso americano é ocupada por mulheres). Esses dados são também do estudo da União Interparlamentar.

Ainda segundo a União Interparlamentar, em Ruanda e na Bolívia, as mulheres representam maioria entre os parlamentares em exercício.



Como mencionado, o Brasil apresenta um baixo indicador de representatividade de mulheres na política. Nas Américas, o Brasil está à frente apenas do Haiti e de Belize. Apesar da baixa representatividade, pesquisa do Insper aponta avanços na adoção de políticas sociais quando as mulheres estão à frente da gestão pública. De acordo com o levantamento, que considerou casos em diferentes países, as mulheres tendem a alocar até 7% a mais de recursos em assuntos relacionados à saúde e educação, em comparação com mandatários do sexo masculino.

Porém, a participação da mulher na política é marcada por desafios. Uma deputada estadual entrevistada pelo Valor (Globo) relatou dificuldade no exercício da função: "Somos interrompidas ou ridicularizadas durante nossas falas, até na gênese da coisa, quando recebemos um fundo partidário menor do que o dos candidatos homens. Minha forma de superar tudo isso: eu vivo, existo e luto para fazer a diferença".

Atuante na defesa dos direitos das mulheres, a Deputada Renata Abreu propõe iniciativas legislativas para fortalecer grupos sub-representados na democracia. Em entrevista concedida à Rádio Câmara, a Deputada considerou que "o machismo estrutural ainda é presente e que para se chegar à igualdade social tão sonhada ainda há um longo caminho".

O sistema de proteção da equidade de gênero perpassa, portanto, pela justiça social, que somente será atingida com a superação das práticas de violência de todos os tipos, inclusive de violência política, garantindo um aumento da participação da mulher nos vários aspectos da vida em sociedade..

**A mulher deve sentir-se livre, não para combater os homens, mas sim pelas suas capacidades e pela sua personalidade."**

- Indira Gandhi

# A EQUIDADE DE GÊNERO

A equidade de gênero é aspecto social que assume discussão mundial. Em 2018, o Banco Mundial divulgou o relatório Perda de Oportunidades e aponta o elevado custo de não educar as meninas.

Após analisar vários aspectos relacionados ao comportamento sociocultural, especialmente das questões de gênero em diversos países, o relatório do Banco Mundial concluiu que o desenvolvimento sustentável passa pela inclusão produtiva das mulheres. A equidade de gênero assume, portanto, grande relevância social.

Diversas ações têm sido realizadas para garantir essa equidade. Por exemplo: a Emenda Constitucional 111, promulgada em setembro de 2021, determinou a contagem em dobro dos votos dados a mulheres e pessoas negras no cálculo da distribuição dos recursos do Fundos Partidário. A medida vale até 2030.

A participação de mulheres na política é fundamental para garantir a equidade e eficácia democrática, de maneira a assegurar que políticas públicas atendam às necessidades específicas das mulheres.

Com o aumento da representatividade das mulheres em cargos eletivos, pautas classificadas como “femininas” passaram a ter uma maior visibilidade. A presença da mulher na política permite um maior valor na formulação e discussão de políticas públicas, especialmente em torno dos assuntos de interesse das mulheres, como reflexo de uma construção social mais justa.

A representatividade feminina na política contribui para construir políticas públicas positivas, permitindo transformar positivamente a dinâmica da vida em sociedade.



## Curiosidade

### Você sabe quem foi a primeira Senadora do Brasil?

Eunice Michiles foi a primeira Senadora do Brasil, tendo tomado posse no cargo em 31 de maio de 1979, no início do governo do general João Figueiredo. Registros constantes do Arquivo do Senado Federal mostram que os parlamentares receberam a Senadora Eunice com deferência e empolgação. Na cerimônia de posse, a Senadora foi homenageada com flores e declamação de poesia.

Fonte: Arquivo S (Senado Federal)

# TSE MULHERES DIVULGA DADOS SOBRE ELEITORADO E MULHERES NA POLÍTICA

A trajetória das mulheres pelo mundo e pelo Brasil traz dados interessantes. A conquista do direito ao voto, em 1932, com a edição da lei que permitiu o alistamento eleitoral a todas as mulheres, reflete um marco histórico importante.

Desde então, as mulheres vêm procurando vencer resistências, na difícil missão de disputar eleições e de ocupar cargos relevantes na política brasileira.

Levantamento realizado pelo professor José Eustáquio Diniz, da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE, mostra que, em 1994 (fim do século XX), as mulheres ocupavam apenas 8% dos cargos eletivos nas Assembléias Legislativas e somente 6% na Câmara dos Deputados. Já em 2002, no Brasil, foram eleitas 44 deputadas federais e 9 senadoras, o que representa menos de 9% das 513 cadeiras da Câmara dos Deputados e 11% das 81 vagas do Senado. Essa média vem crescendo ano a ano.

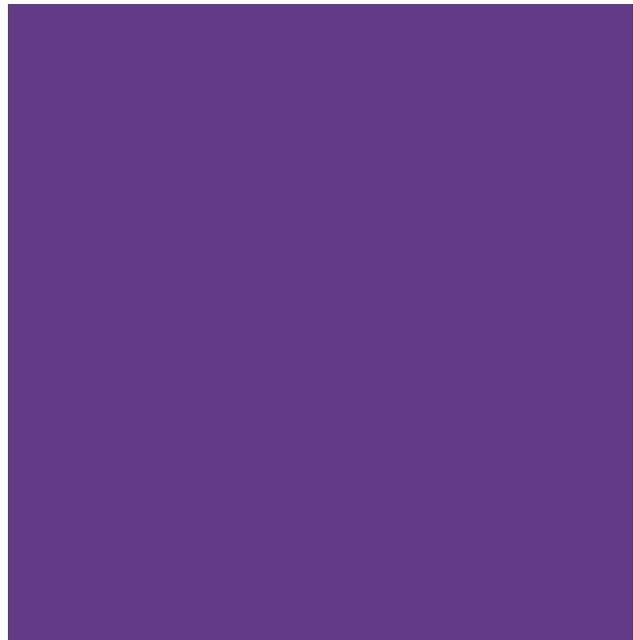
Criada em 2019, a Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral (TSE Mulheres) divulgou, no final de 2023, dados sobre a atuação das mulheres na política e nas eleições ao longo da história do Brasil.

Por meio de diversos dados estatísticos da base de dados até 2022, o Brasil teve, em média, 52% do eleitorado constituído por mulheres e registrou 33% de candidaturas femininas; desse número, um pouco mais que 15% foram eleitas, segundo os números das Eleições Gerais de 2022. No Poder Legislativo Federal, a representatividade

das mulheres é de 18%. Os dados da participação das mulheres na política, divulgado pelo TSE Mulheres, pode ser acessado pelo QRCode a seguir:



No formato de Revista Eletrônica, [clique aqui](#).



# A PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS MULHERES NA POLÍTICA E O ATINGIMENTO DOS ODS

Mulheres que têm uma participação ativa na política noticiam que a desinformação é uma das ações mais comuns de violência política contra elas praticadas. A desinformação consiste na disseminação intencional de informações falsas com o intuito de causar danos.

Os ataques de gênero buscam reduzir a participação pública da mulher na política, afetando a diversidade de vozes e opiniões, a partir da divulgação de informações falsas, ataques de discurso de ódio e outras formas de violência praticadas inclusive com conotação sexual ou até mesmo com o emprego de agressão física.

A conquista da equidade de gênero ainda é uma realidade distante, sobretudo no contexto da política. Conforme os dados do Mapa de Mulheres na Política da IPU-ONU, a média global de representação feminina nos parlamentos é baixa, registrando a ocupação de apenas 26,5% dos cargos disponíveis. No Brasil, esse percentual é ainda menor (18%). No início de 2023, apenas 27% das nações possuíam uma líder feminina, apesar de as mulheres representarem 49,7% da população global.

A ONU pactou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas de ação global, interrelacionadas, para serem alcançadas até o ano de 2030.

Um dos maiores desafios encontrados mundialmente - e em especial no Brasil - refere-se à promoção da igualdade de gênero na esfera política, em consonância com o ODS 5 das

das Nações Unidas. A desigualdade de gênero na política é, assim, um dos principais entraves ao alcance do ODS pactuado pela ONU, impactado pelos casos de violência política.

Apesar de representarem minoria na política, as mulheres foram vítimas de 36% dos casos de violência política registrados no Brasil entre 2020 e 2022 (conforme o Mapa de Mulheres na Política da IPU-ONU).

Sob várias formas, a violência política contra as mulheres tem um único propósito: dissuadir a sua participação em atividades político-partidárias ou na ocupação de mandato eletivo.

A desinformação, em alguns casos potencializada pelo incrível alcance das novas tecnologias, amplia o abuso virtual que as mulheres podem estar sujeitas, nos casos de violência política. Essas ações, aliadas às práticas de assédio e outras formas de violência, tornam emergente o desafio de se estabelecer uma equidade de gênero.

No contexto de violência política e da quebra da equidade de gênero, a desinformação é sistematicamente empregada para afetar a participação das mulheres na vida pública. A desinformação é ainda mais grave quando se constata que, na maioria dos casos, os ataques assumem um caráter sexista, que ocorrem pelo simples fato de mulheres serem mulheres.

# A PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS MULHERES NA POLÍTICA E O ATINGIMENTO DOS ODS

## CONTINUAÇÃO...

As consequências dessa prática não se limitam a prejuízos individuais tão somente, mas fomentam a misoginia e desencoraja mulheres mais jovens a buscar uma participação mais ativa na esfera política.

Na esfera legislativa, em agosto de 2021, foi promulgada a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, que criminaliza a violência política contra a mulher.

O combate à desinformação de gênero deve ser estimulado para mitigar e prevenir essa forma específica de violência política e garantir a contribuição para a participação ativa das mulheres na política e alcance dos ODS pactuados pela ONU.



### Curiosidade

#### Você sabe quem foi a primeira eleitora do Brasil?



A professora Celina Guimarães foi a primeira eleitora do Brasil. Celina se alistou aos 29 anos de idade, após a entrada em vigor da Lei Estadual nº 660, de 25 de outubro de 1927, que tornava o Rio Grande do Norte o primeiro estado a erradicar a distinção de sexo para o exercício do voto. Celina requereu a sua inclusão na lista de eleitores do Estado.

- Fonte: TSE Mulher



### **Datas importantes relacionadas à Defesa dos Direitos da Mulher**

01 de fevereiro: ratificação, pelo Brasil, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

08 de março: Dia Internacional da Mulher

25 de abril: Dia Latino-Americano da Mulher Negra

27 de abril: Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica

30 de abril: Dia Nacional da Mulher

28 de maio: Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher

30 de maio: Dia de Luta pela Maior Participação Política das Trabalhadoras Rurais

07 de agosto: Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha

06 de setembro: Dia Internacional da Ação pela Igualdade da Mulher

14 de setembro: Dia Latino-Americano da Imagem da Mulher nos Meios de Comunicação

23 de setembro: Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças

10 de outubro: Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher

25 de novembro: Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher

06 de dezembro: Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres



### **Quem Somos**

A Fundação Podemos é uma fundação partidária, criada e mantida pelo Podemos, para as atividades de educação, doutrinação e pesquisa política. A Fundação Podemos desenvolve diversas atividades voltadas às suas finalidades, destinadas a potencializar o senso crítico e adesão política do cidadão. Nossos cursos, debates e eventos são gratuitos e aberto a todos.

### **Missão**

Atuar de forma significativa no desenvolvimento do Podemos e na promoção de seus ideais, ajudando a construir um país forte, soberano e justo, por meio do acesso a debates, estudos e formação de bons políticos.

### **Visão**

Expandir a nossa atuação para todo país, capacitando o maior número possível de mandatários, candidatos, dirigentes e filiados, contribuindo com o crescimento sustentável do Podemos e na consolidação dos seus valores na sociedade durante a próxima década.

### **Valores**

Educação, Valorização da formação política, Inovação, Democracia, Colaboração e Transparência.

### **Conheça a Fundação Podemos**



**Acesse com o QRCode**



### **Objetivos Estratégicos**

Posicionar a Fundação Podemos como uma organização confiável na formação de políticos reconhecidos pelas melhores práticas de transparência, participação e democracia direta.

Contribuir na construção de uma rede de militantes engajados na defesa e multiplicação dos ideais do Podemos, capazes de atuar de forma significativa na transformação da sua comunidade.

Oferecer conteúdo político e cursos de formação de qualidade, capazes de educar cidadãos e torná-los aptos a exercerem um olhar crítico sobre a política nacional e local.

Ser referência na produção ideológica a respeito das bandeiras do partido.

Oferecer conteúdo político e cursos de formação de qualidade, capazes de educar cidadãos e torná-los aptos a exercerem um olhar crítico sobre a política nacional e local.

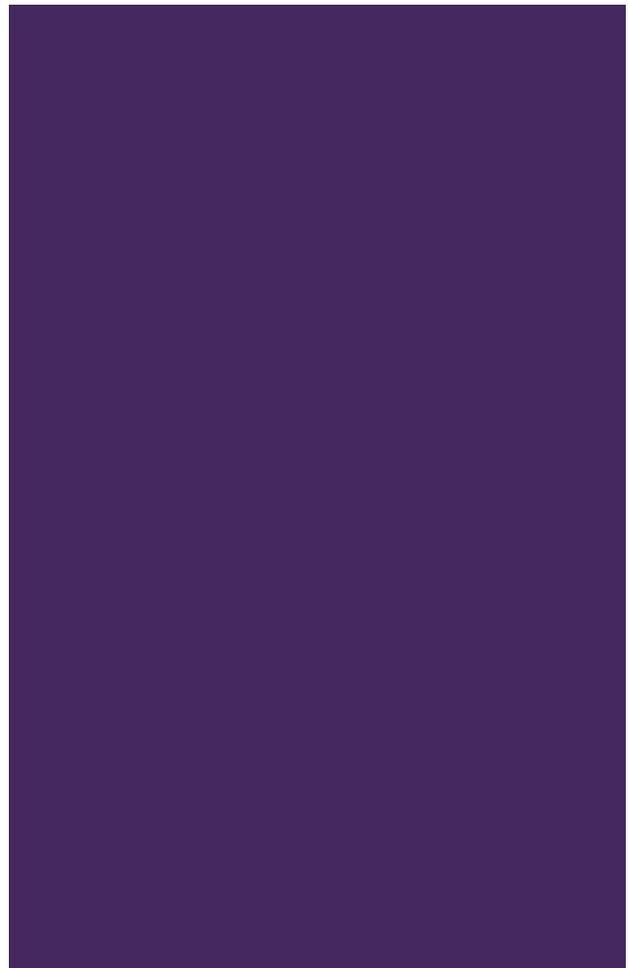
Desenvolver novas práticas de transparência, participação e democracia direta.

Formar uma militância partidária virtual ativa.

Construir um programa partidário moderno e que contemple os principais anseios da nossa sociedade

Capacitar candidatos para atuar em campanhas cada vez mais digitais.

Ser a Fundação com as melhores práticas digitais



A presente Revista faz parte da publicação editorial do Fundação Podemos | Política para Todos.

© Material protegido por direitos autorais. É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Endereço para correspondência: R. Fernandes Moreira, 507, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP 04716-001.



## Fundação Podemos | Política para Todos

### Composição Institucional

#### Conselho Curador

Renata Abreu (Presidente)  
Bruno Arevalo Ganem  
Caio César Machado da Cunha  
Claudia Abreu Schefler  
Cristian Ferreira Vianna  
Felipe Madruga  
Igor Wander Normando  
Jorge Maluly Neto  
Matheus Hector Garcia  
Reinaldo Alves Moreira Filho  
Ricardo Costa Franco de Camargo  
Ricardo Longati França  
Ricardo Pires Calciolari  
Thiago Martins Milhim

#### Suplentes

Damarens da Silva Dias Milhim  
Gelson Aparecido Lima  
Igor Soares Ebert  
Wanessa Igesia Valverde

#### Diretoria Executiva

Nilson Gonçalves (Diretor-Presidente)  
João Lucas Nunes Monteiro (Diretor Administrativo)  
Franz Felipe da Luz (Diretor Financeiro)

#### Conselho Fiscal

Alessandra Cristina Soares Algarim  
Alfredo Martins Correia

[www.observatoriopodemos.com.br](http://www.observatoriopodemos.com.br)

